



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL**  
**Nº 2.614/2024**

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao acréscimo de Estratégia ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se a seguinte Estratégia ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei, com a numeração que couber:

“Estratégia 16.xx. Ampliar o tempo de hora atividade para docentes da Educação Básica e criar o regime de 40 horas com dedicação exclusiva e jornada integral em uma unidade escolar”.

**JUSTIFICATIVA**

A ampliação da hora-atividade e a criação do regime de 40 horas com dedicação exclusiva visam assegurar condições dignas de trabalho, permitindo que os professores dediquem tempo ao planejamento pedagógico e à formação, essenciais para a qualidade da educação pública.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

**Dandara**  
**Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257664789100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara

Apresentação: 20/05/2025 10:13:29 0057 - PL261424  
EMC 1848/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.1848/2025**



\* C D 2 5 7 6 6 4 7 8 9 1 0 0 \*